

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE JUNHO – sexta-feira, 30 de junho de 2023 VII EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELAR
Quadriênio-2024/2027-



Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos: O ECA e a legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família.

GABARITO

Questão Número	Alternativas
1	D
2	D
3	B
4	A
5	C
6	D
7	D
8	D
9	A
10	C
11	D
12	Nula
13	D
14	C
15	A
16	D
17	D
18	A
19	D
20	C

Campina Grande/PB, 30 de junho de 2023.


Acerte Consultoria
CNPJ: 23.380.460/0001-98
Regilane Dantas
DIRETORA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE JUNHO
VII EDIÇÃO EXTRA - sexta-feira, 30 de junho de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com